PROJETO DE LEI Nº 046/2024

(Denomina de " BENEDITA NOGUEIRA BORTE ", o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município).

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"BENEDITA NOGUEIRA BORTE"**, o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO –Em caso de construção de qualquer edificação de espaço público nesta área, a referida denominação deverá ser mantida.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

BENEDITA NOGUEIRA BORTE, nasceu aos 08 dias do mês de outubro de 1.941.

Casou-se com Arlindo Antônio Borte, no dia 23 de fevereiro de 1.963, com quem teve os filhos: Alexandre Borte, Sandra Borte e Flávia Borte.

Netos: Alexandre Borte Filho, Afonso Corrêa Borte, Marcos Alberto Borte de Araújo, Matheus Borte de Araújo e Bárbara Borte Felício.

Bisnetos: Helena Borte Felício Ferreira.

Por mais de 10 (dez) anos gerenciou e administrou uma indústria de garrafas plásticas no bairro Parque do Trevo.

Por mais de 15 (quinze) anos foi catequista na Paróquia Nossa Sra. Do Carmo, participou por 15 (quinze) anos do grupo ECC (Encontro de Casais com Cristo), participou por 5(cinco) anos do grupo "Os cantores de Deus".

Participou por 7 (sete) anos do grupo de formação de casais para o matrimônio, além de diversas outras atividades.

Foi membro do Lions Clube, prestou trabalho voluntário nas quermesses da Paróquia Nossa Sra. Do Carmo, além de diversas outras atividades.

Veio a falecer no dia 12 de maio de 2.012.